



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 101/93

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONVOCAR** a Exma. Sra. Dra. **VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO**, Juíza Presidente da 4ª JCJ de Manaus, para substituir o Exmo. Sr. Juiz **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**, no período de 23.08.93 a 23.09.93, em virtude de seu afastamento para gozo de licença-prêmio por assiduidade.

Sala de Sessões, 17 de agosto de 1993.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno